

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

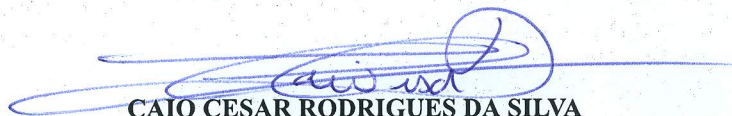
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORT. Nº	1822
PUBLICADA NO	
DOU de	04/09/18
Seção	2 Pág. 23

PORTARIA Nº 1.822, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.027150/2018-49, resolve:

Conceder, a partir de 10.08.2018, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, **PENSÃO VITALÍCIA** a **CICERO JAIRO TAVARES LEITE**, na condição de cônjuge, por morte da servidora **MARIA EDNELZA MIRANDA TAVARES**, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula SIAPE nº1189103.



CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 169
EM 04/09/18